

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 0002

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Arapiraca



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 329/2021



Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

RESOLUÇÃO Nº 329 /2021

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca, acrescenta dispositivos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu amparado pelo Art. 22, Inciso I, Alínea "f" do Regimento Interno desta Casa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – A eleição da mesa Diretora para o segundo biênio de cada legislatura será realizada até o dia 28 de dezembro do ano em que se findar o primeiro biênio."

Art. 2º Fica acrescentado o §4º, no art. 15 do Regimento Interno, o qual vigorará com a seguinte redação:

"§ 4º - Será permitida, por uma única vez, a reeleição dos membros da Mesa Diretora no 2º biênio."

Art. 3º Fica acrescentado o item 4, na alínea "e", do inciso I, do art. 22 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 22

[...]

4. quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.




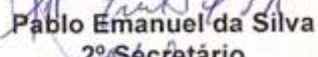
Câmara Municipal de Arapiraca
Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

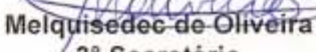
RESOLUÇÃO Nº 329 /2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca aos, 12 dias do mês de agosto de 2021.

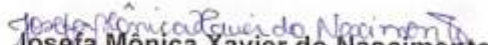

Thiago Severino Lopes dos Santos
Presidente


Márcio Marques de Souza
1º Secretário


Pablo Emanuel da Silva
2º Secretário


Melquisedec de Oliveira
3º Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada no Departamento de Apoio Legislativo aos, 12 dias do mês de agosto de 2021.


Josefa Mônica Xavier do Nascimento
Chefe do Deptº de Apoio Legislativo